



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.298 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

PUBLICADO NO  
D.O.M  
Edição nº: 1277  
Data: 10/09/24

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

Crédito adicional				Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática			Dotação	Funcional Programática			Valor
912	02.14.02	08.244	0087 2208	481	02.14.02	08.244	0087 2207	10.000,00
	3.3.90.48.00		01.110.0000		3.3.50.39.00		01.110.0000	

**Art. 2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

Crédito adicional				Anulação de Dotação				
Dotação	Funcional Programática			Dotação	Funcional Programática			Valor
8	02.01.01	04.122	0060 2109	848	02.47.01	04.122	0060 2224	126.000,00
	3.3.90.39.00		01.110.0000		3.3.90.39.00		01.110.0000	
578	02.25.02	16.482	0088 1182	848	02.47.01	04.122	0060 2224	50.000,00
	4.4.90.61.00		01.110.0000		3.3.90.39.00		01.110.0000	
679	02.41.01	04.122	0060 2218	848	02.47.01	04.122	0060 2224	153.000,00
	4.4.90.52.00		01.110.0000		3.3.90.39.00		01.110.0000	
775	02.44.01	04.122	0060 2221	848	02.47.01	04.122	0060 2224	56.000,00
	3.3.90.39.00		01.110.0000		3.3.90.39.00		01.110.0000	
898	02.50.01	04.122	0060 2227	628	02.26.01	15.451	0059 1145	230.000,00
	3.3.90.30.00		01.110.0000		3.3.90.39.00		01.110.0000	

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 10 de setembro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo